

Resolução 052/2001 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio nº 063/2001, datado de 22 de maio de 2001, celebrado entre a UDESC e a UFSC, visando a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico Marcelo Dias, do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 470/015, tomada em sessão de 05 de outubro de 2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 063/2001, datado de 22 de maio de 2001, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, visando a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico Marcelo Dias, do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente